

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 052/2026

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES, Prefeito Municipal, em exercício, de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.150 RECURSOS FEDERAIS – SAÚDE
SAÚDE BUCAL PORTARIA 1924/23 LABORATÓRIO REG PRÓTESES DENTÁRIAS
3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços terceiros pessoa jurídica.....(329).....R\$ 135.000,00

TOTAL.....R\$ 135.000,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por EXCESSO DE ARRECAÇÃO do exercício anterior RECURSO 1.600.0000.0100 SAÚDE BUCAL PORTARIA Nº 1.924/23 LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS TRANSFERÊNCIA CUSTEIO BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA, dotação 329, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

TOTAL.....R\$ 135.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 05 de Maio de 2026.


JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 052/2026

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 052/2026, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), a título de crédito especial.

As dotações/rubricas são criadas por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO do exercício anterior, RECURSO 1.600.0000.0100 SAÚDE BUCAL PORTARIA Nº 1.924/23 LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS TRANSFERÊNCIA CUSTEIO BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA, dotação 329, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), e estão individualizadas e discriminadas no Projeto de Lei.

Contando com a atenção e colaboração dos membros deste Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Saúde Bucal Port 1924/23 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias


RECURSO 1.600.0000.0100 Saúde Bucal Port 1924/23 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias

DESP. 329 Saúde Bucal Port 1924/23 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias

08.150 Recursos Federais - Saúde

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor do crédito * 

R\$ 135.000,00

Recurso *

Valor *

1.600.0000.0100 - Transf. Custeio - Bloco Atenção Primária

R\$ 135.000,00

Tipo de crédito

Abertura de crédito adicional suplementar

Finalidade *  FINALIDADES RECENTES

Abertura de crédito suplementar.

▼ Excesso de arrecadação

R\$ 135.000,00

Recursos *

Valor *

1.600.0000.0100 - Transf. Custeio - Bloco Atenção Primária

R\$ 135.000,00

Sessão 06/05/2026


Eduardo D'Ambros
Contador
CRC/RS 80443